



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|-------------|--|
| Data | Medida Provisória nº 800, de 18 de setembro de 2017 |
|-------------|--|

| | |
|---|-------------------------|
| Autor Sr. Carlos Zarattini | Nº do Prontuário |
|---|-------------------------|

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

| | | | | |
|---------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|
| Página | Artigo 1 | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se o seguinte parágrafo no artigo 1º da MP 800/2017:

§ 9º Previamente a sua assinatura, o termo de reprogramação de investimentos de que trata o § 3º será submetido a consulta pública acompanhado de estudo técnico realizado pela ANTT que fundamente a vantagem da reprogramação.

JUSTIFICAÇÃO

Para elevar a transparência de uma alteração contratual envolvendo por vezes importante volume de recursos relacionados à prestação de serviços à população, propõe-se na presente emenda exigir que a ANTT submeta a consulta pública o termo de reprogramação de investimentos acompanhado de estudo técnico que fundamene as vantagens de sua aprovação.

PARLAMENTAR

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)